

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 13/11/2019 - P. 1

1 Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do dia treze de novembro do
2 ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio
4 da Reitoria, sob a presidência da professora Édila Vilela de Resende Von
5 Pinho, Vice-Reitora da UFLA, com a presença dos conselheiros Ronei Ximenes
6 Martins, Débora Cristina de Carvalho, Rafael Pio, Teodorico de Castro
7 Ramalho, João José Granate de Sá e Melo Marques, Ana Paula Piovesan
8 Melchiori, Zuy Maria Magriotis, Roberta Guimarães Franco Faria de Assis,
9 Suely de Fátima Costa, Lucas Amaral de Melo, Adelir Aparecida Saczk,
10 Vanderlei Barbosa, Mateus Pies Gionbelli, Wanderley José Mantovani
11 Bittencourt, Ana Luisa Fonseca Valério, Augusto Sebastião Ferreira, Tobias
12 Rodrigues da Silva e Ageu Evangelista Ferreira, para tratarem dos seguintes
13 assuntos: **Primeiro.** Ata da 6ª reunião do CEPE de 10/10/2019. Aprovada.
14 **Segundo.** Referenda da Portaria nº 1.253 de 17/10/2019 que alterou de
15 "15/5/2018 a 14/4/2020" para "15/5/2018 a 21/10/2019", o período de
16 afastamento concedido ao servidor Evaldo Tadeu de Melo, por meio da
17 Resolução CEPE nº 229/2018. Referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria
18 nº 1.254 de 21/10/2019 que opinou favoravelmente à proposta de criação da
19 Coordenação-Geral de Auditoria, Ouvidoria e Transparência da UFLA. Após
20 esclarecimentos prestados pela Senhora Presidente, a Portaria foi referendada.
21 **Quarto.** Referenda da Portaria nº 1.301 de 4/11/2019 que aprovou o Edital nº
22 1/2019 do Núcleo de Educação da Infância (NEDI) referente ao processo
23 seletivo para o preenchimento de vagas destinadas aos Grupos III, IV e V do
24 NEDI para o ano letivo de 2020. A Senhora Presidente e o conselheiro Ronei
25 Ximenes Martins prestaram esclarecimentos acerca do Edital e seus
26 dispositivos culminando na referenda da Portaria. **Quinto.** Referenda da

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 13/11/2019 - P. 2

1 Portaria nº 1.302 de 4/11/2019 que opinou favoravelmente ao contrato de
2 prestação de serviços a ser celebrado entre a Universidade Federal de Lavras
3 e a Empresa Dupont do Brasil S/A, que objetiva a prestação de serviços
4 laboratoriais de experimentação no segmento agrícola, para a execução do
5 trabalho intitulado “Eficiência e praticabilidade agronômica de fungicidas a
6 patógenos de solo nas culturas de soja e milho”. Referendada. **Sexto.** Acordo
7 de cooperação acadêmica internacional a ser celebrado entre a UFLA e a
8 Universidad Santo Tomás/Colômbia. Objetivo: estabelecimento de parceria
9 internacional com o escopo de promover o intercâmbio de discentes, de caráter
10 amplo, em níveis de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio de
11 docentes, pesquisadores e técnicos administrativos, entre as partes. **Sétimo.**
12 Acordo de cooperação acadêmica internacional a ser celebrado entre a UFLA e
13 a Universidade Aquila/Moçambique. Objetivo: estabelecimento de parceria
14 internacional com o escopo de promover o intercâmbio de discentes, de caráter
15 amplo, em níveis de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio de
16 docentes, pesquisadores e técnicos administrativos, entre as partes. **Oitavo.**
17 Acordo de cotutela de tese a ser celebrado entre a UFLA e a Universidade de
18 Angers/França. Objetivo: estabelecimento de parceria na cotutela do discente
19 Rafael de Brito Sousa, que receberá tratamento similar pelas partes a fim de
20 completar seu doutorado, com validade nas duas universidades. **Nono.** Acordo
21 de cooperação internacional a ser celebrado entre a UFLA e a Universidad
22 Autonoma de Manizales/Colômbia. Objetivo: facilitar a cooperação
23 interuniversitária por meio de atividades de intercâmbio e outras, entre as
24 partes. **Décimo.** Acordo de cooperação universitária a ser celebrado entre a
25 UFLA e a Universidad Nacional de Villa Maria/Argentina. Objetivo: intercambiar
26 experiências e pessoal nos campos da docência, da pesquisa, da

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 13/11/2019 - P. 3

1 administração e da gestão, dentro das áreas de interesse mútuo. **Décimo**
2 **Primeiro.** Acordo de cooperação acadêmica internacional a ser celebrado
3 entre a UFLA e a Fundação Universitária Juan de Castellanos/Colômbia.
4 Objetivo: estabelecimento de parceria internacional com o escopo de promover
5 o intercâmbio de discentes, de caráter amplo, em níveis de graduação e de
6 pós-graduação, e o intercâmbio de docentes, pesquisadores e técnicos
7 administrativos, entre as partes. **Décimo Segundo.** Acordo de cooperação
8 acadêmica internacional a ser celebrado entre a UFLA e o Plant Patology
9 Group Eth Zurich/Suíça. Objetivo: estabelecimento de parceria internacional
10 com o escopo de promover o intercâmbio de discentes, de caráter amplo, em
11 níveis de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio de docentes,
12 pesquisadores e técnicos administrativos, entre as partes. **Décimo Terceiro.**
13 Acordo de cooperação acadêmica internacional a ser celebrado entre a UFLA e
14 a Universidad Pedagógica Y Tecnológica de Colombia/Colômbia. Objetivo:
15 estabelecimento de parceria internacional com o escopo de promover o
16 intercâmbio de discentes, de caráter amplo, em níveis de graduação e de pós-
17 graduação, e o intercâmbio de docentes, pesquisadores e técnicos
18 administrativos, entre as partes. **Décimo Quarto.** Acordo de cooperação
19 acadêmica internacional a ser celebrado entre a UFLA e a Universidade de
20 Córdoba/Colômbia. Objetivo: estabelecimento de parceria internacional com o
21 escopo de promover o intercâmbio de discentes, de caráter amplo, em níveis
22 de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio de docentes,
23 pesquisadores e técnicos administrativos, entre as partes. **Décimo Quinto.**
24 Acordo geral de cooperação a ser celebrado entre a UFLA e a Universidad
25 Católica de Santa Maria/Peru. Objetivo: estabelecimento de aliança
26 internacional com o fim de promover o intercâmbio de discentes, de caráter

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 13/11/2019 - P. 4

1 amplo, em níveis de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio de
2 professores e pesquisadores entre as partes. **Décimo Sexto.** Acordo
3 específico de cooperação acadêmica internacional a ser celebrado entre a
4 UFLA e o Instituto Tecnológico Metropolitano/Medelin/Colômbia. Objetivo:
5 estabelecimento de aliança internacional com o objetivo de promover o
6 intercâmbio de discentes, de caráter amplo, em níveis de graduação e de pós-
7 graduação, e o intercâmbio de docentes, pesquisadores e técnicos
8 administrativos entre as partes. **Décimo Sétimo.** Acordo de cooperação
9 acadêmica internacional a ser celebrado entre a UFLA e a Universidade de
10 Dicle/Turquia. Objetivo: estabelecimento de parceria internacional com o
11 escopo de promover o intercâmbio de discentes, de caráter amplo, em níveis
12 de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio de docentes,
13 pesquisadores e técnicos administrativos, entre as partes. Os acordos
14 obtiveram pareceres favoráveis, devendo ser encaminhados à Diretoria de
15 Contratos e Convênios para as providências necessárias. **Décimo Oitavo.**
16 Convênio a ser celebrado entre a UFLA e a Empresa Agrofresh Brasil Ltda.,
17 com interveniência da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural
18 (FUNDECC). Objetivo: execução do projeto de pesquisa intitulado “Regulação
19 dos níveis de etileno em diferentes condições hídricas e seu papel na indução
20 do florescimento do cafeeiro”. O convênio obteve parecer favorável e deve ser
21 encaminhado à Diretoria de Contratos e Convênios para as devidas
22 providências. **Décimo Nono.** Memorando de entendimento a ser celebrado
23 entre a UFLA e a Universidade do Estado da Carolina do Norte/EUA. Objetivo:
24 colaborações e trocas nos campos de silvicultura, recursos naturais,
25 biodiversidade e outros campos associados conforme possam se tornar
26 benéficos, baseando-se no espírito de cooperação e reciprocidade por meio de

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 13/11/2019 - P. 5

1 intercâmbio de estudantes e docentes, pesquisa conjunta, programas
2 educacionais e acordos de pesquisa. O Memorando obteve parecer favorável e
3 deve ser encaminhado à Diretoria de Contratos e Convênios para as
4 providências cabíveis. **Vigésimo.** Reconhecimento de diploma de pós-
5 graduação em Estudos Profissionais Especializados em Educação:
6 Especialização em Administração de Organizações Educativas, obtido na
7 Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto/Portugal, por
8 Fabiano Coelho Antunes. O conselheiro Vanderlei Barbosa se manifestou
9 sobre o processo, como membro da Comissão avaliadora designada pela
10 Portaria nº 1139/2019 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e enfatizou a
11 importância da análise prévia, feita por membros do Colegiado do Programa, o
12 que facilitou a análise pela comissão avaliadora. Após discussões e com
13 amparo no parecer da Comissão foi homologado o reconhecimento do diploma,
14 em razão de sua equivalência com o curso de mestrado profissional em
15 Educação da UFLA. **Vigésimo Primeiro.** Revalidação de diploma de
16 graduação em Engenharia de Sistemas obtido na Escuela Colombiana de
17 Ingenieria Julio Garavito/Colômbia, por Claudia Yaneth Muñoz Gracia. Após
18 discussões e com amparo no parecer da comissão designada pela Portaria nº
19 139/2019 da Pró-Reitoria de Graduação, o diploma foi revalidado em razão de
20 sua equivalência com o curso de graduação em Ciência da Computação da
21 UFLA. **Vigésimo Segundo.** Currículo de referência proposto pelo
22 Departamento de Ciências Humanas, a ser utilizado no processo de
23 redistribuição para a UFLA, da professora Raquel Anna Sapunaru
24 (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri), e dos professores
25 Daniel Rodrigues Ramos (da Universidade Federal do Recôncavo Baiano) e
26 Rodolfo Paes Nunes Lopes (Universidade de Brasília); e homologação de

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 13/11/2019 - P. 6

1 nomes para procederem à análise e pontuação do currículo de referência e dos
2 currículos dos candidatos. A Senhora Presidente esclareceu que existe uma
3 vaga disponível no Departamento de Ciências Humanas em virtude da
4 vacância do professor Amaro de Oliveira Fleck e que três candidatos
5 demonstraram interesse em serem redistribuídos para ocuparem a referida
6 vaga. O Departamento se manifestou favorável à redistribuição e a Comissão
7 de Vagas, em sua análise, deliberou pela continuidade dos processos, os quais
8 deverão seguir as normas emanadas da Resolução CEPE 141/2016, em todas
9 as suas etapas. Diante do exposto foi sugerido o currículo do professor João
10 Geraldo Martins da Cunha como currículo de referência a ser utilizado nos
11 processos de redistribuição e os nomes dos docentes Emanuele Tredanaro,
12 Léa Carneiro Silveira e Raquel Márcia Fontes Martins para comporem a banca
13 examinadora encarregada de proceder à análise e pontuação do currículo de
14 referência e dos currículos dos candidatos. Colocado em discussão, foi
15 aprovado o currículo do professor João Geraldo Martins da Cunha como
16 currículo de referência e aprovada a banca examinadora proposta. **Vigésimo**
17 **Terceiro.** Redistribuição da professora Dalysse Toledo Castanheira, da
18 Universidade de Viçosa para a UFLA. Após esclarecimentos pertinentes e em
19 conformidade com o parecer da comissão encarregada de avaliar a defesa
20 pública da proposta de trabalho da candidata, anexos aos autos do processo,
21 foi homologado o parecer favorável da Comissão de Vagas e autorizada a
22 redistribuição da professora Dalysse Toledo Castanheira, da Universidade
23 Federal de Viçosa para o Departamento de Agricultura da UFLA. **Vigésimo**
24 **Quarto.** Autorização de afastamento integral do servidor Alessandro Torres
25 Campos, Professor Associado do Quadro Permanente desta Universidade,
26 lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, matrícula nº 1272443, para

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 13/11/2019 - P. 7

1 cursar pós-doutorado na University of Illinois/USA, no período de 1º/8/2020 a
2 31/7/2021. O afastamento foi aprovado com amparo no parecer da Comissão
3 Permanente de Afastamento. **Vigésimo Quinto.** Alteração do afastamento
4 concedido ao professor Daniel Rume Casagrande por meio da Resolução
5 CEPE 281/2019, para atuar como professor visitante júnior, no Texas A&M
6 Agrilife Center/USA, no período de 26/11/2019 a 25/11/2020. A conselheira
7 Débora Cristina de Carvalho se manifestou pela Comissão Permanente de
8 Afastamento e esclareceu sobre os motivos da alteração solicitada pelo
9 requerente, inerentes à data do afastamento e ao local pretendidos. Após
10 discussões a alteração foi aprovada e autorizado o afastamento para a
11 Universidade da Flórida, no período de 10/2/2020 a 9/2/2021. **Vigésimo Sexto.**
12 Credenciamento de docentes no programa de pós-graduação em Ciência e
13 Tecnologia da Madeira. Em conformidade com o estabelecido na Resolução
14 CEPE nº 020/2017, foram aprovados os credenciamentos de Lourival Marin
15 Mendes como docente permanente e de José Benedito Guimarães Júnior
16 como docente colaborador. **Vigésimo Sétimo.** Descredenciamento do docente
17 Danilo Alves Lima do programa de pós-graduação em Engenharia de Sistemas
18 e Automação. Após esclarecimentos prestados pela Senhora Presidente o
19 descredenciamento foi aprovado. **Vigésimo Oitavo.** Solicitação do
20 Departamento de Ciência dos Alimentos, de abertura de concurso público para
21 provimento de cargo de professor efetivo para a área de “Bromatologia e
22 Análise de Alimentos”. Após esclarecimentos prestados pela Senhora
23 Presidente, foi autorizada a abertura do concurso, para uma vaga para a
24 Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva,
25 bem como aprovada a lista de temas proposta e o nome do professor Eduardo
26 Valério de Barros Vilas Boas como responsável pelo concurso, até a

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 13/11/2019 - P. 8

1 constituição formal da banca examinadora. **Vigésimo Nono.** Proposta
2 formulada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura que visa a criação e a
3 regulamentação do Programa Bolsa Cultura na UFLA. A Senhora Presidente
4 passou a palavra ao conselheiro João José Granate de Sá e Melo Marques,
5 Pró-Reitor de Extensão e Cultura que fez uma explanação sobre o Programa
6 que tem como objetivo a manutenção das atividades culturais da PROEC por
7 meio do financiamento dos núcleos artísticos institucionalizados como o coral,
8 a orquestra, os grupos de teatro e outros. Houve dúvidas por parte dos
9 conselheiros, as quais foram esclarecidas pelo Pró-Reitor de Extensão e
10 Cultura. A seleção dos bolsistas, bem como todo o processo será regulado por
11 meio de Edital específico. Após discussões pertinentes, deliberou-se pela
12 instituição do Programa Bolsa Cultura da UFLA e aprovou-se a sua
13 regulamentação. **Trigésimo.** Proposta de calendário escolar dos cursos de
14 graduação presenciais para o ano de 2020. Após apontamentos feitos pelo
15 conselheiro Ronei Ximenes Martins, quanto à datas específicas, o calendário
16 foi aprovado nos termos propostos. **Trigésimo Primeiro.** Proposta de
17 calendário escolar dos cursos de graduação ofertados a distância para o ano
18 de 2020. Da mesma forma como tratado no item anterior desta ata, o
19 calendário foi aprovado. **Trigésimo Segundo.** Proposta de calendário escolar
20 dos cursos de pós-graduação para o ano de 2020. Aprovado. **Trigésimo**
21 **Terceiro.** Proposta de calendário letivo do ano de 2020 do Núcleo de
22 Educação da Infância (NEDI). Aprovado. **Trigésimo Quarto.** Designação das
23 Comissões de Vagas de docentes e de técnico-administrativos, em
24 atendimento ao disposto no art. 4º do Regimento Interno do CEPE. Após
25 esclarecimentos prestados pela Senhora Presidente foi colocada em votação a
26 composição das mesmas, as quais ficaram assim constituídas: **Comissão de**

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 13/11/2019 - P. 9

1 **Vagas Docentes** - Assessor do Reitor para Desenvolvimento Acadêmico e
2 Assuntos Administrativos (presidente), Vice-Reitor, Pró-Reitores de
3 Planejamento e Gestão, de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa, de
4 Extensão e Cultura, de Assuntos Estudantis e Comunitários, de Gestão e
5 Desenvolvimento de Pessoas, Diretor de Desenvolvimento de Pessoas e um
6 representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente. **Comissão de**
7 **Vagas Técnicos Administrativos** – Assessor do Reitor para Desenvolvimento
8 Acadêmico e Assuntos Administrativos (presidente), Vice-Reitor, Pró-Reitores
9 de Planejamento e Gestão e de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Diretor
10 de Desenvolvimento de Pessoas, Diretor de Gestão de Pessoas e um
11 representante da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos
12 Cargos Técnico-Administrativos. Foi registrada uma abstenção de voto quanto
13 à composição da Comissão de Vagas Técnicos Administrativos. Esgotados os
14 assuntos da pauta, a Senhora Presidente solicitou a inclusão e apreciação dos
15 seguintes temas: **a)** Criação e regulamentação do Programa Institucional de
16 Iniciação à Pesquisa Júnior da Universidade Federal de Lavras (PIIP Júnior); **b)**
17 Acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação a ser celebrado
18 entre a UFLA, a Vale S.A., e a Fundação de Desenvolvimento Científico e
19 Cultural (FUNDECC). Aprovada a inclusão, os temas foram discutidos na
20 ordem em que foram apresentados. Assim sendo, o conselheiro Teodorico de
21 Castro Ramalho fez um relato sobre o Programa Institucional de Iniciação à
22 Pesquisa Júnior, o qual possui inspiração no modelo BIC Jr fomentado pela
23 FAPEMIG, que teve início em 2005 na UFLA, mantendo suas atividades de
24 maneira ininterrupta até o início de 2019, quando foi suspenso devido às
25 questões orçamentárias anunciadas pela FAPEMIG. Esclareceu que o ingresso
26 dos alunos nas atividades a serem realizadas na UFLA ficará sob a

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 13/11/2019 - P. 10

1 responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e a proposta do projeto visa
2 favorecer estudantes do Ensino Médio com a oportunidade de desenvolverem
3 a vocação científica, aproximando, assim, os estudantes da Educação Básica
4 nos ambientes de pesquisa da Instituição, evidenciando a importância desse
5 Programa para a formação dos jovens nas perspectivas pessoal, profissional,
6 cidadã, social, entre outras. O Programa deverá se iniciar em 2020 e espera-se
7 um estreitamento entre a Pesquisa e a Extensão da UFLA com a comunidade
8 lavrense, contemplando estudantes da rede pública e da rede privada, com
9 oferta de bolsas para os estudantes da rede pública, de acordo com a previsão
10 orçamentária anual da UFLA. Após discussões e sugestões de melhoria na
11 redação da proposição, foi aprovada a criação e a regulamentação do
12 Programa Institucional de Iniciação à Pesquisa Júnior da Universidade Federal
13 de Lavras. Na sequência passou-se a apreciação do acordo de parceria para
14 pesquisa, desenvolvimento e inovação a ser celebrado entre a UFLA, a Vale
15 S.A., e a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC). A
16 Senhora Presidente falou sobre o objetivo do acordo, que é o desenvolvimento
17 do projeto de pesquisa intitulado “Avaliação de elementos potencialmente
18 tóxicos no rejeito depositado nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem
19 da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho”, e colocou o acordo em discussão.
20 O acordo obteve parecer favorável do Conselho. **Trigésimo Quinto.** Assuntos
21 Gerais. O conselheiro Augusto Sebastião Ferreira falou sobre o 14º Congresso
22 de Extensão da UFLA (CONEX) e demonstrou o seu descontentamento com a
23 organização do mesmo. A conselheira Ana Luisa Fonseca Valério também
24 usou da palavra para corroborar com os argumentos do conselheiro Augusto
25 Sebastião Ferreira. A Senhora Presidente falou que as deficiências apontadas
26 serão levadas aos organizadores para melhorias futuras. Às dezenove horas e

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 13/11/2019 - P. 11

1 quarenta minutos, nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente
2 encerrou a reunião, e, para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei
3 a presente ata que, após ser aprovada, será assinada por mim, pela Presidente
4 e demais presentes na reunião de aprovação da mesma.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária